



NOMINATA Nº 11/ 2023, de 03 de outubro de 2023.

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Franco da Rocha para o quadriênio 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franco da Rocha/ SP, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Municipal nº 640/ 1994 de 25 de março de 1994, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e com aprovação de seu Colegiado em reunião ordinária realizada na data de 16 de março de 2023, que instituiu a Comissão Especial que coordenará o processo de escolha dos conselheiros (as) tutelares da cidade de Franco da Rocha/SP, em data unificada, a ser realizado sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com fiscalização do Ministério Público – MP - Resolução CMDCA 01/2023, publica,

NOMINATA de classificação dos candidatos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para exercer o mandato no quadriênio 10/01/2024 a 10/01/2028:

Classificação	Candidato
1º	SÔNIA REGINA SIMÕES DA SILVA
2º	MONICA ESTEVES ROCHA TORRES
3º	ANA LUCIA DE SOUZA
4º	RAFAEL LIRANI SILVERIO
5º	CLAUDECIR SATIRO DE BARROS
6º	WELTON RODRIGUES DO NASCIMENTO
7º	TATIANI AUGUSTA ISABEL
8º	JOSE FRANCISCO BRAGA DE MORAES
9º	SEBASTIANA DIAS SILVA
10º	CLAUDIRENE APARECIDA CORREA
11º	ALINE PORCINA DE SOUZA SOBRAL
12º	CARLOS LUNA DINIZ LUNA

Aos candidatos eleitos restam as seguintes etapas:

1. Os candidatos titulares aptos para a função deverão estar totalmente disponíveis 15 (quinze) dias antes da posse para o período de transição com ações de acompanhamento e observação das atividades do Conselho tutelar em que exercerão suas funções.
2. O Prefeito fará a nomeação dos 10(dez) candidatos, ficando os demais observada a ordem decrescente de classificação final, como suplentes.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal 8.069/1990 *** Lei Municipal 640/1994

CNPJ: 20.488.149/0001-79

Rua Saul Cardoso, 150 – Jardim das Jabuticabeiras – Franco da Rocha - SP – CEP: 07804-200

cmdca@francodarocha.sp.gov.br *** (11)4800-7493 *** (11)4800-7494



3. Caberá ao Prefeito e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA dar posse aos conselheiros titulares escolhidos em 09 de janeiro de 2024 para iniciar o mandato aos 10 de janeiro de 2024, a partir das 00h00, data em que se encerrará o mandato dos Conselheiros em exercício.
4. O candidato escolhido que desejar renunciar a sua vaga no conselho tutelar deverá manifestar **por escrito** sua decisão ao CMDCA.
5. O candidato escolhido titular que, por motivos manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrara em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, **por escrito**, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
6. Ficam convocados a participarem da Capacitação, conforme o Edital 01/2023 os conselheiros tutelares eleitos (titulares e suplentes) que será realizado nos dias **16,17 e 18 de outubro 2023 das 08h:00 as 17h:00** - na Secretaria de Assistência Social, rua Saul Cardoso, 150 – jd jabuticabeiras.
7. Aos 19 de outubro, em reunião ordinária será realizado o sorteio para designação das unidades de atendimento dos eleitos de acordo com o Edital 01/2023.

Eda Gomes Lambert
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal 8.069/1990 *** Lei Municipal 640/1994

CNPJ: 20.488.149/0001-79

Rua Saul Cardoso, 150 – Jardim das Jabuticabeiras – Franco da Rocha - SP – CEP: 07804-200

cmdca@francodarocha.sp.gov.br *** (11)4800-7493 *** (11)4800-7494